



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

BENEFÍCIOS FISCAIS

Conceitos Gerais, com ênfase para o ICMS

Os benefícios fiscais no Estado do Amapá, conforme estabelecido pela **Lei Complementar 24, de 7 de janeiro de 1975**, oferecem várias vantagens tanto para o Estado quanto para as empresas que aderem a esses incentivos.

➤ Vantagens para o Estado do Amapá



- **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:**

Atração de Investimentos: Os benefícios fiscais atraem investimentos de empresas nacionais e internacionais, promovendo o desenvolvimento econômico regional.

Geração de Empregos: Com mais empresas se instalando no estado, há um aumento na criação de empregos, reduzindo o desemprego e melhorando a qualidade de vida da população local.

- **AUMENTO DA COMPETITIVIDADE:**

Diversificação da Economia: Incentivos fiscais ajudam a diversificar a economia do estado, reduzindo a dependência de setores específicos e promovendo um crescimento mais sustentável.

Inovação e Tecnologia: Empresas beneficiadas tendem a investir mais em inovação e tecnologia, aumentando a competitividade do estado no cenário nacional e internacional.

- **RECEITA FISCAL A LONGO PRAZO:**

Expansão da Base Tributária: Embora haja uma redução inicial na arrecadação de impostos, o crescimento econômico resultante pode expandir a base tributária a longo prazo, aumentando a receita fiscal do estado.

➤ Vantagens para as Empresas



- **REDUÇÃO DE CUSTOS**

Isenção e Redução de Impostos: Empresas podem se beneficiar de isenções ou reduções significativas em impostos como ICMS, o que reduz os custos operacionais e aumenta a margem de lucro.

Isenção e Redução de Impostos: Empresas podem se beneficiar de isenções ou reduções significativas em impostos como ICMS, o que reduz os custos operacionais e aumenta a margem de lucro.

- **FACILIDADE DE EXPANSÃO:**

Infraestrutura e Logística: Com incentivos fiscais, empresas têm mais recursos para investir em infraestrutura e logística, facilitando a expansão de suas operações.

Acesso a Novos Mercados: Benefícios fiscais podem facilitar o acesso a novos mercados, tanto nacionais quanto internacionais, aumentando as oportunidades de crescimento.

- **ESTABILIDADE E PLANEJAMENTO:**

Segurança Jurídica: A existência de leis e decretos específicos proporciona segurança jurídica para as empresas, permitindo um planejamento de longo prazo mais eficaz.

Parcerias Público-Privadas: Incentivos fiscais frequentemente vêm acompanhados de oportunidades para parcerias público-privadas, que podem ser vantajosas para o desenvolvimento de projetos de grande escala.

Essas vantagens demonstram como os benefícios fiscais podem ser uma ferramenta poderosa para promover o desenvolvimento econômico e a competitividade tanto do Estado do Amapá quanto das empresas que operam na região.

Na planilha a seguir, temos elencados os Benefícios Fiscais vigentes no Estado do Amapá conforme estabelecido pela **Lei Complementar 24, de 7 de janeiro de 1975**:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

ASSUNTO	CONVÊNIO	ANO PUBLICAÇÃO	DECRETO	Status Decreto/Lei	TIPO DE CONVENIO	CONVALIDAÇÃO	BENEFÍCIOS	TIPO DE CONCESSÃO	FINALIDADE	EFEITOS
ACEROLA	CONVÊNIO ICMS 155/06	2006	DECRETO N°. 0386, DE 2007		AUTORIZATIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe - LC 24/75.	Isenta do ICMS as operações internas e interestaduais com polpa de acerola. Fica diferido o lançamento e recolhimento do ICMS sobre operações internas com acerola in natura, para o momento da sua saída interestadual.	Escrituração Fiscal	SOCIAL	INDETERMINADO
APARELHOS PARA DEFICIENTES E AUDITIVOS E AUDIOVISUAIS	CONVÊNIO ICMS 47/97 CONVÊNIO ICMS 126/10	1997	DECRETO N°. 7727, DE 2003	REVOGADO PELO DEC. Nº 4842 DE 2010	IMPOSITIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe - LC 24/75.	Isenta do ICMS às operações com artigos e aparelhos ortopédicos e para fraturas.	Escrituração Fiscal	SOCIAL	PRAZO INDETERMINADO.
ARTESANATO	CONVÊNIO ICMS 32/75	1975	DECRETO N°. 6511, DE 2003		AUTORIZATIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe - LC 24/75.	Isenta do ICMS as saídas internas ou interestaduais, de produtos típicos de artesanato regional.	Escrituração Fiscal	SOCIAL	PRAZO INDETERMINADO
ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS (REGIME ESPECIAL)	PROTOCOLO ICMS 05/02 PROTOCOLO ICMS 49/05	2002	DECRETO N°. 0163, DE 2006		IMPOSITIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe - LC 24/75.	Dispõe sobre regime especial para o transporte interno e interestadual de bens entre estabelecimentos da associação das pioneiras sociais.	Escrituração Fiscal	SOCIAL	PRAZO INDETERMINADO
BATERIAS USADAS	CONVÊNIO ICMS 27/05	2005	DECRETO N°. 1798, DE 2006		IMPOSITIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe - LC 24/75.	Isenta do ICMS nas saídas de pilhas e baterias usadas.	Escrituração Fiscal	SOCIAL/AMBIENTAL	PRAZO INDETERMINADO
BENEFÍCIO SETOR PRODUTIVO	CONVÊNIO ICMS 190/17	2017	DECRETO N°. 2766, DE 2007		IMPOSITIVO, cfe LC 160/17 e CV 190/17.	CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO Nº 14/2018 c/c DECRETO Nº 5498, DE 27.12.2019.	Concede benefício fiscal nas modalidades de redução de base de cálculo e crédito presumido do ICMS, destinados ao setor produtivo do estado do amapá.	Ato Declaratório	ECONÔMICO / FOMENTO	PRAZO INDETERMINADO - Enquadramento LC 160/17 e CV ICMS 190/17 [1] prazo até: 31.12.2032.
BENS DESTINADOS A ENSINO E PESQUISA CIENTÍFICA	CONVÊNIO ICMS 93/98 CONVÊNIO ICMS 41/10		DECRETO N°. 3040, DE 2010		AUTORIZATIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe - LC 24/75.	Concede isenção do ICMS na importação de bens destinados a ensino e pesquisa científica	Parecer Fiscal	SOCIAL/EDUCAÇÃO	INDETERMINADO
CAESA	CONVÊNIO ICMS 90/07	2007	DECRETO N°. 4902, DE 2007		AUTORIZATIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe - LC 24/75.	Isenta do ICMS nas operações com energia elétrica destinadas ao consumo da companhia de água e esgoto do amapá - CAESA	Parecer Fiscal e Escrituração Fiscal	SOCIAL/AGRICOLA	PRAZO INDETERMINADO

CAESA	CONVÊNIO ICMS 165/15	2015	DECRETO N°. 0960, DE 2017		AUTORIZATIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe - LC 24/75.	Autoriza o Estado do Amapá a conceder isenção e remissão do ICMS, relativamente ao diferencial de alíquotas, no recebimento de mercadorias pela Companhia de Água e Esgoto do Amapá-CAESA			
CEA	CONVÊNIO ICMS 91/07	2007	DECRETO N°. 1679, DE 2012		AUTORIZATIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe - LC 24/75.	Concede remissão de débitos do ICMS da companhia de eletricidade do amapá - CEA	Parecer Fiscal	ECONÔMICO /FOMENTO	PRAZO INDETERMINADO
CIBRASA	CONVÊNIO ICMS 190/17	2017	DECRETO N°. 0058, DE 2008		IMPOSITIVO, cfe LC 160/17 e CV 190/17.	CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO Nº 14/2018 c/c DECRETO Nº 5498, DE 27.12.2019.	Concede incentivos fiscais à empresa cimentos do brasil s.a. - cibrasa para produção de cimento portland e/ou pozolânico, carbonato de cálcio, clínquer, cal e argamassa de cimento, revogando o decreto nº 0441 de 12.01.2005	Ato Declaratório	ECONÔMICO / FOMENTO	EFEITOS ATÉ 04.01.2028 - Enquadramento LC 160/17 e CV ICMS 190/17 [1] prazo até: 31.12.2032.
DOAÇÕES DE MICROCOMPUTADORES PARA ESCOLAS PÚBLICAS	CONVÊNIO ICMS 43/99	1999	DECRETO N°. 2578, DE 1999		AUTORIZATIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe LC 24/75.	Isenta do ICMS as doações de microcomputadores usados (semi-novos) para escolas públicas especiais e profissionalizantes, associações destinadas a portadores de deficiência e comunidades carentes, efetuadas diretamente pelos fabricantes ou suas filiais.	Parecer Fiscal e Escrituração Fiscal	SOCIAL/ EDUCAÇÃO	PRAZO INDETERMINADO
EMPRESAS AÉREAS REGIONAIS	CONVÊNIO ICMS 190/17	2017	LEI N°. 1185, DE 2008		IMPOSITIVO, cfe LC 160/17 e CV 190/17.	CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO Nº 14/2018 c/c DECRETO Nº 5498, DE 27.12.2019.	Autoriza o poder executivo a conceder benefícios fiscais às empresas aéreas regionais instaladas e as que se instalem no estado	Ato Declaratório	SOCIAL	INDETERMINADO - Enquadramento LC 160/17 e CV ICMS 190/17 [1] prazo até: 31.12.2032.
ENERGIAS SOLAR E EÓLICA - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES	CONVÊNIO 101/1997 CONVÊNIO 11/11 CONVÊNIO 25/11		DECRETO N°. 2047, DE 2010	Alterado pelo Decreto n°. 4898 de 30 dezembro de 2021	IMPOSITIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe LC 24/75.	Dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica que especifica	Ato Declaratório	ECONÔMICO / SOCIAL/ AMBIENTAL	Decreto n°. 4898 de 30 de dezembro de 2021 – Prorrogado até 31.12.2028
EXECUÇÃO FISCAL - DISPENSA.	CONVÊNIO ICMS 190/17	2017	LEI N°. 1178, DE 2008	ALTERADA PELA LEI Nº 2205 DE 2017	IMPOSITIVO, cfe LC 160/17 e CV 190/17.	CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO Nº 14/2018 c/c DECRETO Nº 5498, DE 27.12.2019.	Dispõe sobre dispensa de execução fiscal de crédito tributário ou não, e dá outras providências de valor correspondente a um montante igual ou inferior a 2.000 (duas mil) vezes a upf/ap - lei nº 2205 de 2017 - art. 1º fica alterado para 5000 (cinco mil) upf a upf/ap - unidade padrão fiscal do estado do amapá, na data de sua constituição o valor previsto no art. 1º, da lei nº 1.178, de 02 de janeiro de 2008	processual	SOCIAL/SETOR PÚBLICO	INDETERMINADO - não houve enquadramento prazo indeterminado
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO	CONVÊNIO ICMS 112/89	1989	LEI N°. 0400 DE 1997		IMPOSITIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe - LC 24/75.	Reduz a base de cálculo nas saídas internas dos derivados de petróleo - gás liquefeito de petróleo, de tal forma que a incidência do imposto resulte no percentual de 12% (doze por cento).	Ato Declaratório	ECONÔMICO	PRAZO INDETERMINADO PELO CONV. ICMS 124/93

GESAC	CONVÊNIO ICMS 141/07	2007	DECRETO N°. 2726, DE 2008		AUTORIZATIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe - LC 24/75.	Isenta do ICMS nas prestações de serviço de comunicação no âmbito do programa governo eletrônico de serviço de atendimento do cidadão - GESAC	Escrituração Fiscal	SOCIAL/SET OR PÚBLICO	INDETERMINADO
HORTIFRUTIGRANJEIRO	As alterações promovidas no Dec. 2269/98 - RICMS/AP pelo Dec. 2436/07 configuram benefício fiscal. A saber: inclusão do §3o ao art. 6o e dos §§2o e 3o na alínea III do art. 6o. O Dec. 2436/07 regulamenta alterações estabelecidas das pela Lei 1070/07, contudo não encontramos convênio autorizando esses benefícios fiscais, e esses normativos não foram registrados e depositados junto ao CONFAZ, não constando do DECRETO Nº 0839 DE 27 DE MARÇO DE 2018 que relaciona os benefícios dados à revelia do CONFAZ. (Caso confirmado a inexistência de convênio nos termos da LC 24/75, devemos encaminhar para deliberação do CONFAZ Requerimento para o registro e depósito extemporâneo, nos termos do §1o da cláusula quarta do CV ICMS 190/17).						Isenta do imposto nas operações internas, os produtos de hortifrutigranjeiros, produzidos e comercializados por produtores rurais instalados no estado, desde que não se destine a industrialização	Escrituração Fiscal	SOCIAL	PRAZO INDETERMINADO
HEMOCENTROS	CONVÊNIO ICMS 103/11	2011	DECRETO N°. 0869, DE 2012		IMPOSITIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe LC 24/75.	Concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos derivados do plasma humano coletado nos hemocentros de todo o Brasil, efetuadas pela empresa brasileira de hemoderivados e biotecnologia - HEMOBRÁS	Escrituração Fiscal	SOCIAL	PRAZO INDETERMINADO

IMPORTAÇÃO (CRÉDITO PRESUMIDO)	CONVÊNIO ICMS 190/17 ART. 129 DA LEI Nº 0400/1997	2017	DECRETO Nº. 4098, DE 2011	ALTERADO PELO DEC. Nº 5236, DE 2011. REVOGA O DEC. Nº 2504, DE 1998	IMPOSITIVO, cfe LC 160/17 e CV 190/17.	CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO Nº 14/2018 c/c DECRETO Nº 5498, DE 27.12.2019.	Dispõe sobre a concessão de crédito presumido para operações de importação de mercadorias estrangeiras, no percentual de 8% (oito por cento)	Ato Declaratório	ECONÔMICO / ARRECADAT ÓRIO	PRAZO INDETERMINADO - Enquadramento LC 160/17 e CV ICMS 190/17 [3] prazo original até: 31.12.2022, prazo alteração LC 186/21: 31.12.2032.
IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA COMÉRCIO NA ALCMS	CONVÊNIO ICMS 190/17 ART. 140, C/C O ART. 251, DA LEI Nº 0400/97	2017	DECRETO Nº. 0799, DE 2016 REVOGADO PELO DECRETO Nº 0219/2018		IMPOSITIVO, cfe - LC 160/17 e CV 190/17.	CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO Nº 14/2018 c/c DECRETO Nº 5498, DE 27.12.2019.	Concede redução em 41,67% a base de cálculo do ICMS incidente nas operações de importação de mercadorias estrangeiras destinadas à comercialização na ALCMS de forma que a carga tributária resulte em 7% (sete por cento).	Escrituração Fiscal	SOCIAL/ECO NÔMICO	Produzindo efeitos no período de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018 - Enquadramento LC 160/17 e CV ICMS 190/17 [2] prazo original até: 31.12.2025, prazo alteração LC 186/21: 31.12.2032. obs.: como já foi revogado, não há obrigação de restituir.
INCENTIVOS A CULTURA	CONVÊNIO ICMS 74/03	2003	LEI Nº. 777/03 DECRETO Nº. 221, DE 2006		AUTORIZATIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe - LC 24/75.	Regulamenta a lei estadual nº 0777, de 14 de outubro de 2003, alterada pela lei estadual nº 0912, de 01 de agosto de 2005, que dispõe sobre o incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, no estado do amapá e dá outras providências.	Escrituração Fiscal	SOCIAL	VER IN 001/2006
INTERNET NAS ESCOLAS - BANDA LARGA	CONVÊNIO ICMS 47/08	2008	DECRETO Nº. 2731, DE 2008		AUTORIZATIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe - LC 24/75.	Dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS nas prestações de serviço de comunicação referente ao acesso à internet e à conectividade em banda larga destinadas a escolas públicas e a doação de equipamentos.	Escrituração Fiscal	SOCIAL/EDU CAÇÃO	INDETERMINADO
LÁTEX, CERNAMBI PRENSADO (CVP), FOLHA SEMI- ARTEFATO (FSA), FOLHA DE DEFUMAÇÃO (FDL), COURO VEGETAL.	CONVÊNIO ICMS 190/17	2017	DECRETO Nº. 4095, DE 2005		IMPOSITIVO, cfe LC 160/17 e CV 190/17.	CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO Nº 14/2018 c/c DECRETO Nº 5498, DE 27.12.2019.	Crédito presumido de forma que a carga tributária resulte em 2% a ser utilizado quando das saídas interestaduais, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos.	Escrituração Fiscal	SOCIAL	PRAZO INDETERMINADO. - Enquadramento LC 160/17 e CV ICMS 190/17 [1] prazo até: 31.12.2032.
MEDICAMENTOS TRATAMENTO AIDS	CONVÊNIO ICMS 10/02 CONVÊNIO ICMS 130/11	2002	DECRETO Nº. 0143, DE 2009	ALTERADO PELO DEC. Nº 0303 DE 2012	IMPOSITIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe LC 24/75.	Isenta do ICMS a operações com medicamento destinado ao tratamento dos portadores do vírus da aids.	Escrituração Fiscal	SOCIAL	PRAZO INDETERMINADO

MERENDA ESCOLAR (ALIMENTOS REGIONAIS)	CONVÊNIO ICMS 55/2011	2011	DECRETO N°. 4344, DE 2011		AUTORIZATIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe LC 24/75.	Concede isenção do ICMS nas operações internas com gêneros alimentícios regionais destinados à merenda escolar da rede pública de ensino. Adquiridos de pessoas físicas produtores rurais, cooperativas de produtores ou associações que as representem.	Escrituração Fiscal	SOCIAL/EDUCAÇÃO	PRAZO INDETERMINADO
OBRAS DE ARTE	CONVÊNIO ICMS 59/91	1991	DECRETO N°. 0257, DE 1991		AUTORIZATIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe LC 24/75.	Isenta as operações com obras de arte	Escrituração Fiscal	SOCIAL/SETOR PÚBLICO	PRAZO INDETERMINADO
PEDRA BRITADA E DE MÃO	CONVÊNIO ICMS 100/12	2012	DECRETO N°. 1869, DE 2013		AUTORIZATIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe LC 24/75.	Reduz a base de cálculo do ICMS nas operações internas com pedra britada e de mão, carga tributária equivalente a 4%.	Ato Declaratório	ECONÔMICO	INDETERMINADO
PRODUTOS FARMACÊUTICOS E FRALDAS GERIÁTRICAS - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	CONVÊNIOS ICMS 81/08 CONVÊNIO ICMS 162/13		DECRETO N°. 2466, DE 2014		IMPOSITIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe LC 24/75.	Isenta do ICMS às operações com produtos farmacêuticos e fraldas geriátricas distribuídos por farmácias integrantes do programa farmácia popular do Brasil	Escrituração Fiscal	SOCIAL/SAÚDE PÚBLICA	INDETERMINADO
PARCELAMENTO	O Dec. 3173/03 não foi localizado na pasta LEGIS e nem em pesquisa no Legisweb (portal na internet de busca de legislação), contudo informamos que esse normativo não foi registrado e depositado junto ao CONFAZ, não constando do DECRETO Nº 0839 DE 27 DE MARÇO DE 2018 que relaciona os benefícios dados à revelia do CONFAZ.		DECRETO N°. 3173, DE 2003				Parcelamento de débitos do ICMS e regime especial para pagamento em data diferenciada	Escrituração Fiscal	SOCIAL/SETOR PÚBLICA	PRAZO INDETERMINADO.
PESCADO	CONVÊNIO ICMS 190/17	2017	DECRETO N°. 3599, DE 2001	REPUBLICADO NO DOE Nº 2751 DE 2002	IMPOSITIVO, cfe LC 160/17 e CV 190/17.	CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO Nº 14/2018 c/c DECRETO Nº 5498, DE 27.12.2019.	Difere o pagamento do ICMS incidente na primeira operação interna realizada com pescado destinada a estabelecimentos que promovam o processo de industrialização. Concede crédito presumido, a ser utilizado quando da saída, interna ou interestadual, do estabelecimento industrial, de pescado submetido a processo de industrialização, de forma que a carga tributária resulte em 4% (quatro por cento), vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos.	Escrituração Fiscal	SOCIAL/SETOR PÚBLICO	PRAZO INDETERMINADO - Enquadramento LC 160/17 e CV ICMS 190/17 [1] prazo até: 31.12.2032.

PNEUS USADOS	CONVÊNIO ICMS 33/10	2010	DECRETO N°. 2051, DE 2010		IMPOSITIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe LC 24/75.	Isenta do ICMS as saídas de pneus usados, com objetivo reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada. Não se aplica quando a saída for destinada à moldagem, recapeamento, recauchutagem ou processo similar.	Escrituração Fiscal	SOCIAL/AMBIENTAL	PRAZO INDETERMINADO
POLPA DE CUPUAÇU E AÇAÍ	CONVÊNIO ICMS 66/94 ADESÃO DO AP PELO CONV. ICMS 69/99 EFEITOS A PARTIR DE 17.11.1999		DECRETO N°. 3150 DE 1999	ALTERADO PELO DEC. Nº 3387, DE 2006	AUTORIZATIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe LC 24/75.	Isenta do ICMS nas operações com polpa de cupuaçu e açaí.	Escrituração Fiscal	SOCIAL/SETOR PÚBLICO	PRAZO INDETERMINADO
PNEUS USADOS	CONVÊNIO ICMS 33/10	2010	DECRETO N°. 2051, DE 2010		IMPOSITIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe LC 24/75.	Isenta do ICMS nas saídas de pneus usados		SOCIAL/SETOR PÚBLICO	INDETERMINADO
PRONAF - GÊNERO ALIMENTÍCIO	CONVÊNIO ICMS 143/10 CONVÊNIO ICMS 178/10	2010	DECRETO N°. 0621, DE 2011		AUTORIZATIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe LC 24/75.	Isenta do ICMS as operações relativas à saída de gêneros alimentícios produzidos por agricultores familiares que se enquadrem no programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar- PRONAF	Escrituração Fiscal	SOCIAL/AGRICOLA	EFEITOS A PARTIR DE 1º. 02.2011, PRAZO INDETERMINADO.
PRODUTOR RURAL	O Dec. 7172/03 altera o Dec. 2269/98 - RICMS/AP e nos "considerandos" cita o CONVÊNIO SINIEF S/N, DE 1970 - contudo não encontramos fundamento para os benefícios acrescentados pelos §§1º a 3º do art. 14A. Adicionalmente o Dec. 7172/03 não foi registrado e depositado junto ao CONFAZ, não constando do DECRETO Nº 0839 DE 27 DE MARÇO DE 2018 que relaciona os benefícios dados à revelia do CONFAZ. (Caso confirmado a inexistência de convênio nos termos da LC 24/75, devemos encaminhar para deliberação do CONFAZ Requerimento para o registro e depósito extemporâneo, nos termos do §1º da cláusula quarta do CV ICMS 190/17).		ART. 411 E SS. DO DECRETO Nº 2269/98 ALTERADO PELO DEC. N.º 7172/03				Tratamento diferenciado para os produtores rurais, pescadores e extratores de produtos “in natura” e agropecuários.	Parecer Fiscal	SOCIAL/SETOR PÚBLICO	PRAZO INDETERMINADO

PRODUTOS ESSENCIAIS NA ALIMENTAÇÃO HUMANA	As alterações promovidas no Dec. 2269/98 - RICMS/AP pelo Dec. 2436/07 configuram benefício fiscal. A saber: inclusão do §3o ao art. 6o e dos §§2o e 3o na alínea III do art. 6o. O Dec. 2436/07 regulamenta alterações estabelecidas pela Lei 1070/07, contudo não encontramos convênio autorizando esses benefícios fiscais, e esses normativos não foram registrados e depositados junto ao CONFAZ, não constando do DECRETO Nº 0839 DE 27 DE MARÇO DE 2018 que relaciona os benefícios dados à revelia do CONFAZ. (Caso confirmado a inexistência de convênio nos termos da LC 24/75, devemos encaminhar para deliberação do CONFAZ Requerimento para o registro e depósito extemporâneo, nos termos do §1o da cláusula quarta do CV ICMS 190/17).		MATO GROSSO				Reduz em 41,67% (quarenta e um inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) a base de cálculo do ICMS nas saídas internas. Reduzida em 29,41% (vinte e nove inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a base de cálculo do ICMS nas saídas internas dos produtos	Escrituração Fiscal	SOCIAL/SET OR PÚBLICO	PRAZO INDETERMINADO
PRODUTOS NATIVOS DE ORIGEM VEGETAL: LATEX IN NATURA, ANDIROBA E COPAÍBA	CONVÊNIO ICMS 58/05	2005	DECRETO Nº. 4094, DE 2005		AUTORIZATIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe LC 24/75.	Isenta do ICMS nas operações internas com os produtos: andiroba, copaíba, látex, cernambi prensado (cvp), folha semi-artefato (fsa), folha de defumação (fdl), couro vegetal.	Escrituração Fiscal	SOCIAL/AGRÍCOLA	PRAZO INDETERMINADO
RÁDIO CHAMADA	CONVÊNIO ICMS 86/99 ALTERADO PELOS CONV. ICMS 65/00 E 50/01.		DECRETO Nº. 2891, DE 2001		AUTORIZATIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe LC 24/75.	Reduz a base de cálculo do ICMS nas prestações de serviço de rádio chamada, de tal forma que a incidência do imposto resulte no percentual mínimo de: III - 10% (dez por cento), a partir de 01 de janeiro de 2003.	Escrituração Fiscal	SOCIAL/SET OR PÚBLICO	PRAZO INDETERMINADO

SERVIÇOS DE TRANSPORTE.	CONVÊNIO ICMS 106/96	1996	DECRETO N°. 0526, DE 2000		IMPOSITIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe LC 24/75.	Concede aos estabelecimentos prestadores de serviços de transporte crédito de 20% (vinte por cento) do valor do ICMS devido na prestação, que será adotado, opcionalmente, pelo contribuinte, em substituição ao sistema de tributação normal a que está inscrito.	Escrituração Fiscal	SOCIAL/SET OR PÚBLICO	PRAZO INDETERMINADO
TRANSPORTE AÉREO DE CARGA	CONVÊNIO ICMS 144/08 CONVÊNIO ICMS 117/09		DECRETO N°. 0729, DE 2010		AUTORIZATIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe LC 24/75.	Isenta do ICMS as prestações internas e interestaduais - prestadores de serviços de transporte aéreo de carga	Escrituração Fiscal	SOCIAL	PRAZO INDETERMINADO
TELEVISÃO POR ASSINATURA	CONVÊNIO ICMS 135 CONVÊNIO ICMS 176/13		DECRETO N°. 2465, DE 2014 REVOGADO PELO DECRETO N°. 3314/2016	DEC. 3314/2016 VIGENTE	AUTORIZATIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe LC 24/75.	Reduz a base de cálculo do ICMS nas prestações de serviço de televisão por assinatura, de tal forma que a incidência do imposto resulte no percentual de 10% (dez por cento).	Escrituração Fiscal	SOCIAL	PRAZO INDETERMINADO
TELEFONIA - CRÉDITO	Nos considerandos do Dec. 1956/06 temos a citação ao Decreto nº 640, de 02 de março de 1962, em seu art. 1º considera para os efeitos legais, o serviço de telecomunicação como indústria básica. Não há convênio, considero importante análise sobre se o Dec. 640/62 foi recepcionado pela CF88 estando válido, por ser anterior a LC 24/75. O Dec. 1956/06 não foi depositado e registrado junto ao CONFAZ, não constando do DECRETO N° 0839 DE 27 DE MARÇO DE 2018 que relaciona os benefícios dados à revelia do CONFAZ.		DECRETO N°. 1956, DE 2006				Regulamenta o aproveitamento de crédito do ICMS incidente sobre a energia elétrica empregada no processo de telefonia	Parecer Fiscal	SOCIAL/ECO NÔMICO	PRAZO INDEFINIDO.
TRATORES E COLHEITADEIRAS	CONVÊNIO ICMS 77/93	1993	DECRETO N°. 4057, DE 2005		AUTORIZATIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe LC 24/75.	Autoriza isenção no desembaraço aduaneiro decorrente de importação de tratores agrícolas e colheitadeiras de algodão; condiciona o benefício à desoneração do IPI.	Escrituração Fiscal	SOCIAL/AGRÍCOLA	PRAZO INDETERMINADO
TRATAMENTO DO CÂNCER	CONVÊNIO ICMS 162/94	1994	DECRETO N°. 1773, DE 2012		AUTORIZATIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe LC 24/75.	Dispõe sobre a isenção do ICMS nas operações internas com medicamentos destinados ao tratamento do câncer	Escrituração Fiscal	SOCIAL/SET OR PÚBLICO	PRAZO INDETERMINADO
UNIFAP - IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR	CONVÊNIO ICMS 77/99	1999	DECRETO N°. 3152, DE 1999		AUTORIZATIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe LC 24/75.	Isenta de ICMS as operações decorrentes de importação do exterior realizadas pela universidade federal do amapá - UNIFAP.	Parecer Fiscal	SOCIAL/SET OR PÚBLICO	PRAZO INDETERMINADO

VEICULAÇÃO DE MENSAGENS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA NA TELEVISÃO POR ASSINATURA	CONVÊNIO ICMS 09/08	2008	DECRETO N°. 1791, DE 2008		AUTORIZATIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe LC 24/75.	Dispõe sobre a concessão de redução da base de cálculo do ICMS e dispensa de seu pagamento e demais acréscimos nas prestações de serviço de comunicação por meio de veiculação de mensagens de publicidade e propaganda na televisão por assinatura.	Parecer Fiscal	SOCIAL	INDETERMINADO
HORTIFRUTIGRANJEIROS	CONVÊNIO ICMS 21/15	2015	DECRETO N°. 3530, DE 2015		AUTORIZATIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe LC 24/75.	Altera o anexo i do decreto nº 2269/1998 - RICMS na parte que trata da isenção de produtos hortifrutigranjeiros	Escrituração Fiscal	SOCIAL/AGRÍCOLA	EFEITOS A PARTIR DE 01.06.2015
OPERAÇÕES COM VEÍCULOS AUTOMOTORES E VEÍCULOS NOVOS DE DUAS RODAS	CONVÊNIO ICMS 132/92	1992	DECRETO N°. 0432, DE 2016		IMPOSITIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe LC 24/75.	Reduz a base de cálculo do ICMS retido por substituição tributária, nas operações com veículos automotores e com veículos novos de duas rodas	Escrituração Fiscal	SOCIAL/ECONÔMICO/FOMENTO	INDETERMINADO
TELEVISÃO POR ASSINATURA	CONVÊNIO ICMS 10/98 CONVÊNIO ICMS 78/15 CONVÊNIO ICMS 99/15		DECRETO N°. 3314, DE 2016		AUTORIZATIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe LC 24/75.	Dispõe sobre a redução de base de cálculo do ICMS nas prestações de serviço de televisão por assinatura	Parecer Fiscal	SOCIAL	EFEITOS A PARTIR DE 01.02.2016
REGIME ESPECIAL - SOREIDOM (TRIGO)	CONVÊNIO ICMS 190/17	2017	DECRETO N°. 4435, DE 2016		IMPOSITIVO, cfe LC 160/17 e CV 190/17.	CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO Nº 14/2018 c/c DECRETO Nº 5498, DE 27.12.2019.	Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa SOREIDOM Brasil Ltda	Ato Declaratório	SOCIAL/ECONÔMICO / FOMENTO	EFEITOS A PARTIR DE 14.12.2016 - Enquadramento LC 160/17 e CV ICMS 190/17 [1] prazo até: 31.12.2032.
ZONA FRANCA VERDE	NÃO LOCALIZEI O CONVÊNIO QUE FUNDAMENTE O BENEFÍCIO DADO PELO DEC. 219/18, SUGIRO ANALISAR O Memorando nº 057/2017/SEFAZ/COFIS/NUCEX contido no Processo de nº 28730.0148912017-3. ESSE BENEFÍCIO SE NÃO TIVER FUNDAMENTO EM CONVÊNIO ESTÁ IRREGULAR E NÃO PODE SER CONVALIDADO NOS TERMOS DA LC 160/17, devido ter sido concedido após 08.08.2017 (cláusula primeira CV ICMS 190/17).		DECRETO N°. 0219, DE 2018				Dispõe sobre as alterações e acréscimos de dispositivos no decreto nº 2269 /1998 - RICMS e dá outras providências	Parecer Fiscal	SOCIAL/ECONÔMICO/FOMENTO	EFEITOS A PARTIR DE 01.01.2018

TRIGO E COMPLEMENTOS	CONVÊNIO ICMS 190/17 Adesão a Decreto do Pará	2017	DECRETO N°. 2895, DE 2018		IMPOSITIVO, cfe LC 160/17 e CV 190/17.	CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO Nº 47/2022 c/c DECRETO Nº 2895, DE 03.08.2018	Tratamento tributário nas operações de importação com trigo	Escrituração Fiscal	SOCIAL/ECOMÔNICO/FOMENTO	A DEFINIR PELA LEI 160/2017 E CV 190/17 - Enquadramento LC 160/17 e CV ICMS 190/17 [1] prazo até: 31.12.2022 (atividades industriais) [3] prazo original até: 31.12.2022 (atividades comerciais), prazo alteração LC 186/21: 31.12.2032.
ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	CONVÊNIO ICMS 102/13 ADESÃO CONVENIO ICMS 44/2018	2013	DECRETO N°. 2169, DE 2018		AUTORIZATIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe LC 24/75.	Credito presumido na aquisição de energia elétrica e serviços de comunicação.	Ato Declaratório	SOCIAL/ECONÔMICO / FOMENTO	INDEFINIDO
ENERGIA SOLAR E EÓLICA	CONVÊNIO ICMS 82/17 CONVÊNIO ICMS 109/14		DECRETO N°. 2158, DE 2018		AUTORIZATIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe LC 24/75.	Diferimento nas operações com máquinas e equipamentos para captação de energia solar e eólica	Escrituração Fiscal	SOCIAL/ECOMÔNICO/FOMENTO	INDEFINIDO
Relação com identificação dos atos normativos relativos a benefícios instituídos em em desacordo com o disposto no art. 155, § 2º, inciso XII, alínea g, da Constituição Federal, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017, e da cláusula segunda, inciso I, do Convênio ICMS 190/17	CONVÊNIO ICMS 190/17	2017	DECRETO N°. 0839, DE 2018		AUTORIZATIVO , cfe LC 160/17 e CV 190/17.	CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO Nº 14/2018 c/c DECRETO Nº 5498, DE 27.12.2019.	Diversos constantes nos Anexos I e II do Decreto.	Escrituração Fiscal	Regularizaçã o de benefícios de acordo com Confaz	CONFORME LEI 160/2017 E CV 190/17.

BEBIDAS NCM/SH 2204 a 2208	CONVÊNIO ICMS 190/17 Adesão a Decreto do Pará	2017	DECRETO N°. 0251, DE 2019		AUTORIZATIVO , cfe LC 160/17 e CV 190/17.	CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO Nº 40/2021 c/c DECRETO Nº 0251, DE 21.01.2019.	Concede crédito presumido nos termos que dispõe.	Ato Declaratório	ECONÔMICO / ARRECADATÓRIO	CONFORME LEI 160/2017 E CV 190/17 - Enquadramento LC 160/17 e CV ICMS 190/17 [3] prazo original até: 31.12.2022, prazo alteração LC 186/21: 31.12.2032.
RBC OLEO DIESEL TRANSPORTE PUBLICO	Convênio ICMS 79/19 Convênio ICMS 28/21 Convênio ICMS 178/21		DECRETO N°. 4665, DE 2019	PRORROGADO DECRETO N°. 3900, DE 2024	AUTORIZATIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe LC 24/75.	Concessão de redução de base de cálculo do ICMS na aquisição de óleo diesel ou biodiesel efetuada por empresa concessionária/permissionária de transporte coletivo público intermunicipal, urbano e metropolitano de passageiros	Ato Declaratório	SOCIAL	Até 31 de abril de 2026
CORREDOR DE IMPORTAÇÃO	CONVÊNIO ICMS 190/17 Adesão a Lei de Rondônia	2017	DECRETO N°. 1780, DE 2019		IMPOSITIVO, cfe LC 160/17 e CV 190/17.	CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO Nº 47/2022 c/c DECRETO Nº 1780, DE 25.04.2019.	Concede crédito presumido nos termos que dispõe.	Ato Declaratório	ECONÔMICO / ARRECADATÓRIO	CONFORME LEI 160/2017 E CV 190/17 - Enquadramento LC 160/17 e CV ICMS 190/17 [2] prazo original até: 31.12.2025, prazo alteração LC 186/21: 31.12.2032.
CRÉDITO OUTORGADO DE ICMS AOS PRODUTORES OU DISTRIBUIDORES DE ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL.	CONVÊNIO ICMS 116/22	2022	DECRETO N°. 4412, DE 2022		IMPOSITIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe LC 24/75.	O crédito outorgado a ser concedido será limitado ao montante definido no anexo único do convênio ICMS 116/2022, de 27 de julho de 2022, publicado no DOU de 28.07.2022	Escrituração Fiscal	SOCIAL/ECÔNOMICO/FO MENTO	INDEFINIDO

PETRÓLEO E GÁS NATURAL (REPETRO-SPED)	CONVÊNIO ICMS Nº 58/99 CONVÊNIO ICMS 03/18 CONVÊNIO ICMS 130/07		DECRETO Nº. 4596, DE 2022		IMPOSITIVO	CONCEDIDO PELO CONFAZ, cfe LC 24/75.	DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO E REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS EM OPERAÇÃO COM BENS OU MERCADORIAS DESTINADAS ÀS ATIVIDADES DE PESQUISA, EXPLORAÇÃO OU PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DEFINIDAS NA LEI Nº 9.478/1997 E LEI Nº 13.586/2017 OBS: CARGA TRIBUTÁRIA SEJA EQUIVALENTE A 3% (TRÊS POR CENTO), SEM APROPRIAÇÃO DO CRÉDITO CORRESPONDENTE. OBS2: DIFERIDO O ICMS INCIDENTE SOBRE AS OPERAÇÕES INTERNAS REALIZADAS POR FABRICANTE DE BENS FINAIS (ART. 2º, INCISO I); OBS3: isento o ICMS incidente sobre as operações interestaduais realizadas por fabricante de bens finais, devidamente habilitado no REPETRO (ART. 2º, INCISO II)	Ato Declaratório	ECONÔMICO / ARRECADAT ÓRIO	efeitos até: I - 31 de dezembro de 2040, em relação às previsões constantes no Título I; e, II - 30 de abril de 2024, em relação às previsões constantes no Título II.
INSUMOS AGROPECUÁRIOS	CONVÊNIO ICMS 47/98	1998	DECRETO Nº. 2350, DE 1998				Isenta do ICMS as operações que indica, relativas à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA			

Fazenda Estadual, Av.: Raimundo Álvares da Costa – 367 - Centro - CEP: 68.906-074 - Macapá/AP
Fone : (96) 2101-3122 – Email : secretario@sre.ap.gov.br.

MISSÃO: Promover o desenvolvimento institucional com excelência, criatividade e inovação, superando as expectativas dos nossos clientes.